

ACTA Nº.19

Aos vinte e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em segunda reunião da sessão ordinária, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, Secretariade pelos primeiro e segundo Secretário, respectivamente Edgar Teixeira Lopes e José Nunes da Graça e com a presença dos Vogais, <sup>ARQUANDO</sup> António Júlio Moreira de Campos, <sup>ANTONIO MANOEL NETO @RANDAO</sup> Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Augusto de Almeida Marques Henriques, Alberto Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, Judite Yolanda Capela dos Santos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, ~~Argeniro da Cruz~~, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Jorge Estevão de Carvalho e António Ferreira Capela.

Pelas 21 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Por unanimidade, foi deliberado justificar as faltas aos Vogais Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Carlos dos Santos Vieira, António Manuel <sup>Almeida</sup> ~~de~~ Alves, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, João Gamelas da Silva Matias e Luis Gonzaga Valente.

Imediatamente a seguir, foi distribuída a acta nº.18 da reunião anterior, a qual depois de lida pelos Membros presentes foi posta à votação tendo sido aprovada por 12 votos a favor e 6 abstenções.

De seguida, o Presidente perguntou se nos termos regimetais deveria haver periodo de "antes da ordem do dia". Após troca de impressões em que intervieram os Vogais D.Maria Antónia e Moreira de Campos, foi o assunto posto à votação tendo sido deliberado por 17 votos a favor e 1 abstenção, do Presidente, que deveria o mesmo periodo ter lugar.

De imediato o Presidente perguntou quais os assunto a incluir naquele periodo. Após troca de impressões, o Presidente comunicou que, de acordo com o que havia referido na última reunião, o Sr. Deputado Carlos Candal remeteu cópia do projecto de lei respeitante à criação da freguesia de Santa Joana no Concelho de Aveiro, o qual já

*Brandão*  
*Fernando Augusto*  
*Henrique*  
*Neto*  
*Manuel*  
*Neto*  
*Brandão*  
*Henrique*  
*Manuel*  
*Marques*  
*Doningos*  
*Fernando*  
*Augusto*  
*de Oliveira*

foi distribuído por todos os Membros deste Orgão Colegial. Acerca do assunto foram trocadas impressões em que intervieram vários Membros da Assembleia, tendo, também, o Presidente da Câmara comunicado que o executivo, em reunião hoje realizada, deliberou emitir parecer favorável quanto à criação da mencionada freguesia, tendo, no entanto, deliberado que acerca do mesmo assunto fossem ouvidas as Assembleias de Freguesia da Glória, Vera-Cruz e S. Bernardo.

Entretanto deram entrada na Sala os Vogais António Manuel Neto Brandão, Henrique Manuel Marques Doningos e Fernando Augusto de Oliveira.

O Vogal Neto Brandão informou que neste momento não há lei a regulamentar o processo de criação de freguesias, adiantando que o Artigo 9º. do Código Administrativo está tácitamente revogado pelo que cada freguesia tem de ser criada por lei própria, acrescentando que é do seu conhecimento que está a ser elaborado um projecto de lei genérico contemplando tal matéria ao que a Vogal D. Maria Antónia retorquiu que no próprio texto do projecto de lei da autoria do Deputado Sr. Dr. Carlos Candal se faz menção expressa à revogação do citado artigo 9º.

De novo no uso da palavra o Presidente aludiu ao facto de o processo se arrastar há bastante tempo e acerca do mesmo se pronunciaram já a Câmara Municipal, as respectivas Juntas de Freguesia, a Junta Distrital e o Governo Civil.

O Vogal Ferreira Capela, no uso da palavra, referiu que a Comissão Instaladora, juntamente com o Sr. Deputado Candal, abordaram a Junta de Freguesia a fim de se pronunciar sobre uma possível partilha de uma faixa de terreno nas Areias de Vilar, tendo, para o efeito abordado as pessoas interessadas - os habitantes, que, no dizer daquela Comissão, estavam mais interessados em mudar para a freguesia de S. Bernardo, tendo-se, no entanto em reunião realizada para o efeito, verificado o contrário, pelo que a Comissão e o Sr. Deputado Candal concordaram que as Areias de Vilar pertenceram a S. Bernardo. Aludiu depois à limitação respectiva tendo-se acerca da mesma pronunciado a respectiva Assembleia de Freguesia, com certa celeridade pelo facto de aquele Deputado pretender apresentar o assunto na Assembleia da República.

O Vogal Encarnação Dias emitiu a opinião no sentido de que se lhe afigura que todos estarão de acordo na criação da freguesia de Santa Joana, dados os benefícios daí derivantes para as respectivas populações, finalizando por afirmar que o respectivo pedido deve ser apoiado por este Orgão Colegial.



*Roberto*  
*Junior*  
*Paulo*  
*Carvalho*  
*4.*  
*Paulo*  
*Carvalho*  
*4.*  
*Paulo*  
*Carvalho*  
*4.*

Imediatamente a seguir o Presidente da Câmara no uso da palavra disse que tinha entendido a posição do Sr. Dr. Candal no sentido de que havia uma deliberação municipal pronunciando-se favoravelmente quanto à criação da Freguesia de Santa Joana, a qual teria o consentimento de todas as respectivas Juntas de Freguesia, nada constando, no entanto, das respectivas actas. Acrescentou, depois, que haveria um prazo para apresentar o projecto de Lei na Assembleia da República - parecendo-lhe que esse prazo seria de 2 anos após a deliberação da Câmara -, do que não deriva que o processo não devesse ter sido instruído anteriormente. A finalizar comunicou que o processo se desenvolve do seguinte modo: após a apresentação na Assembleia da República baixa à Comissão respectiva, a qual solicitará os pareceres às Assembleias - das respectivas freguesias e Municipal.

A Vogal D. Maria Antónia afirmou que, mesmo partindo do princípio que o prazo era de dois anos, o Sr. Dr. Candal teve tempo, desde 21 de Abril de 1978 até à presente data para apresentar o projecto de Lei. Acrescentou que há urgências de 2 anos e urgências de 2 dias e, uma vez, que o Dr. Candal está só dedicado à política, tinha tido mais que tempo para preparar todos os projectos que quizesse.

O Presidente, no uso da palavra, referiu que parecia que estavam todos de acordo com a criação da nova freguesia e que, embora a metodologia seguida não fosse a mais ortodoxa, devia ser dirigido ofício ao Sr. Dr. Candal, nos termos seguintes: "A Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária, tendo conhecimento, embora tardiamente, do ofício de V. Ex.ª, datado de 11-12-78, tendo dado entrada nos Serviços da Câmara Municipal em 13 do mesmo mês, dá o seu assentimento e não tem nada a objectar acerca da criação da nova freguesia, agradecendo, no entanto, que daqui para o futuro, V. Ex.ª tenha em atenção a existência deste Órgão Autárquico, que tem responsabilidades na vida do concelho, e que as consultas, que proventura tenham que a ele recorrer, sejam feitas atempadamente."

O Presidente, pôs então à votação a resposta já minutada, a qual foi aprovada com 16 votos a favor e 2 abstenções, dos Vogais D. Maria Antónia e Portugal da Fonseca.

Usando da palavra o Vogal Neto Brandão disse que punha à votação outra alínea a aditar, felicitando o Dr. Candal pela iniciativa tomada, a qual vai de encontro às aspirações das populações interessadas.

O Presidente, imediatamente a seguir, perguntou se alguém se queria inscrever para discutir a proposta apresentada.

Com não houvesse interessados, o Vogal Neto Brandão referiu que se não fosse a iniciativa do Sr. Dr. Candal, se perderiam largos anos na edificação da nova freguesia, o que revela que o Sr. Deputado está atento aos problemas locais, na medida em que é um assunto que normalmente escapa à acção normal dos Deputados. Por isso, não deixa de ser meritório que o Sr. Deputado tenha tido alguns momentos para pensar numa freguesia do concelho de Aveiro.

O Vogal Henrique Domingos interferiu para dizer que, quando se fala de iniciativa, dá a impressão que foi o Dr. Candal que teve a ideia de consultar as populações, de ir ter com as Comissões Instaladoras, o que, de facto, parece não ter acontecido, pois segundo testemunhos, o Dr. Candal foi solicitado pelas Comissões Instaladoras, para tratar do assunto, nas como advogado. E, que foi em consequência disso que, mais tarde, apresentou o projecto na Assembleia.

O Vogal Neto Brandão, interrompeu para dizer que a iniciativa foi legislativa. O Presidente pôs à votação o voto de louvor apresentado pelo Vogal Neto Brandão, o qual reafirmou tratar-se de uma iniciativa legislativa, ao que o Vogal Edgar Lopes retorquiu dizendo que não lhe parecia muito correcto elogiar a posição do Dr. Candal. Seria de elogiar a Comissão Instaladora de Santa Joana, a qual não se tem poupado a esforços para conseguir a criação da freguesia e que, por isso, era merecedora de um louvor. No entanto, o Dr. Candal tem a sua quota-parte no exito do empreendimento, afirmou, ainda, o mesmo Vogal.

O Vogal Ferreira Capela, no uso da palavra, referiu que quando andavam a tratar da possível delimitação da freguesia, o Dr. Candal, por mais de uma vez, afirmou que não estava ali como Deputado nas como advogado da Comissão Instaladora, e que, portanto, não estava de acordo com a proposta de voto do Dr. Brandão.

Em seguida, o Presidente disse que, em virtude de se encontrarem na sala 2 membros da Comissão Instaladora, e como foi critério da Mesa não abrir as reuniões a discussão do público, se iria ausentar por 2 minutos para auscultar a opinião deles.

Retornando a palavra, o Presidente comunicou que, os 2 representantes da Comissão da Freguesia de Santa Joana, informaram que, em virtude das burocracias postas pelo Governo, nomeadamente ao dizer que não era oportuna a criação da nova freguesia, uma vez que estaria em causa uma nova divisão administrativa, consultaram imediatamente o Sr. Dr. Candal, como Deputado.

O Vogal Neto Brandão acrescentou que o Dr. Candal no officio que dirigiu à Assembleia diz que se faz eco das aspirações dos habitantes da Quinta do Gato e Solposto e, é por esse facto - uma vez

que o distrito de Aveiro tem mais Deputados - que entendeu que era de felicitar pela iniciativa legislativa.

Depois dessa troca de impressões o Presidente perguntou se alguém se queria inscrever para discutir a proposta do Vogal Neto Brandão.

Depois de lida a proposta pelo Secretário da Mesa, foi posta à votação a qual obteve o seguinte resultado: rejeitada por 4 votos contra 16 abstenções e um voto a favor.

A Vogal D. Judite Yolanda declarou que votou contra por que é sempre contra qualquer louvor quando um indivíduo trabalha para bem da população.

Imediatamente a seguir o Presidente perguntou se havia mais alguma declaração de voto a fazer e face às respostas negativas, acrescentou, então, que o período de "antes da orden do dia" ia muito alongado, entrando-se, de seguida, no ponto 2 da Orden de Trabalhos:

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES: - O Presidente da Câmara começou por referir que no Plano de 1978 estava incluída a obra de pavimentação da Rua do Brejo, mas chegou-se à conclusão que era necessário, primeiro, fazer-se todo o sistema de esgotos, sendo, no entanto, esta obra bastante mais cara. Adiantou que seria anti-económico estar-se a pavimentar para, passados 3 ou 4 anos, se fazer a rede de esgotos e, por isso, propunha a alteração da obra no Plano Anual de Actividades.

O Presidente da Assembleia pôs a proposta de alteração à votação, sendo esta aprovada com 1 abstenção, do Presidente, e 20 votos a favor.

Imediatamente a seguir passou-se ao ponto 3 da orden de trabalhos:

AQUISIÇÃO, ONERAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: - O Presidente deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por dizer que o problema que vem novamente à Assembleia Municipal é o da Terre da Av. 25 de Abril. Referiu que o terreno já tinha sido posto em hasta pública com base de licitação de 800\$00 por m<sup>2</sup> de pavimento, e que a Assembleia propôs que se passasse para 1.000\$00/m<sup>2</sup>, tendo ficado deserto, pelo que, voltou, novamente, à Assembleia, que deliberou fixar em 800\$00/m<sup>2</sup> de pavimento, tendo ficado novamente deserto.

Aludiu depois ao facto de ser uma área em que interessa construir, pelo que a Câmara deliberou, pôr novamente a concurso, por 700\$00 m<sup>2</sup>.

A Vogal D. Maria Antónia perguntou qual a área total do terreno, ao que lhe foi informado que a mesma área é de 400 m<sup>2</sup>.







formou que tinha uma mensagem do Sr. Deputado Carlos Candal e que queria só informar o Sr. Deputado do critério adoptado pela Mesa de não permitir a intervenção do público. Mais disse, que a Assembleia estava aberta a ouvir a explicação sobre o assunto, quando os trabalhos estivessem encerrados.

A Vogal D. Maria Antónia disse que queria apresentar um protesto. No uso da palavra disse: "Da outra vez o Sr. Presidente, quando tivemos aqui os nossos sindicalistas com um problema gravíssimo recusou a intervenção deles antes, durante ou depois do encerramento dos trabalhos.", ao que o Presidente respondeu: "Eu disse depois de encerrados os trabalhos." A esta resposta, a Vogal D. Maria Antónia disse: "A nós nem isso foi permitido." Ainda no seguimento deste assunto, e depois de vários esclarecimentos prestados, o Presidente leu o artº. 18º. do Regimento e seu § único, onde se determina que as sessões são públicas, mas compete à Mesa deliberar sobre a existência de um período de intervenção aberto ao público.

O Vogal Portugal da Fonseca pediu a palavra e referiu que, nem com a sessão interrompida a Mesa permitiu ouvir os sindicalistas. Depois de algumas considerações, o Presidente acrescentou que já se tinha deliberado sobre o problema, no entanto, quem quizesse podia ficar, no fim, a ouvir a explicação do Sr. Deputado. Pediu ainda a palavra a Vogal D. Maria Antónia, para apresentar o seu protesto, nos termos seguintes: "Protesto contra o critério de actuação da Mesa quanto à intervenção do público." Continuando no uso da palavra, a Vogal D. Maria Antónia deu a entender que a Assembleia estava a favorecer o Dr. Candal, com o tratamento que deu ao problema, em desfavor dos sindicalistas. O Vogal Neto Brandão interferiu para dizer que era um caso especial e "...que se tratava de um Deputado...". Então a Vogal D. Maria Antónia, tomando a palavra perguntou àquele Vogal "...se os Deputados têm um tratamento diferente dos sindicalistas", ao que o referido Vogal retorquiu: "...recuso-me a responder a perguntas que considero provocatórias." Posto isto o Presidente explicou que a Mesa tinha um entendimento diferente do entendimento da D. Maria Antónia e que, na altura foi votada a intervenção dos sindicalistas dentro do período de trabalhos, enquanto que agora se propunha que fosse encerrada a reunião e a partir daí, as pessoas que quizessem, ficavam e ouviam a explicação do Sr. Deputado. Mais disse, que o assunto tinha ficado exarado em acta e pediu à Vogal D. Maria Antónia que apresentasse o seu protesto. Aquele Vogal disse que o seu protesto era o de discordar da condução dos trabalhos da Mesa. Nessa altura, o Vogal Neto Brandão, no uso da palavra, apresentou um contra-protesto, pelo facto de entender que a Mesa tinha conduzido a Assembleia de forma isenta e criteriosa.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia disse que se ia entrar no ponto 4 da Ordem de Trabalhos:

"APRECIACÃO E DISCUSSÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES

PARA 1979 E RESPECTIVO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNI-

CIPALIZADOS":- O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, teceu considerações sobre o plano da Av. 25 de Abril e sobre a Zona Industrial. Referiu que nessa zona terá que ser investido muito dinheiro porque em 1979, estarão montadas 9 unidades industriais que necessitam de infraestruturas. Fez referência aos terrenos adquiridos e à necessária urbanização e ainda à zona compeendida entre o Governo Civil e o Conservatório. Acrescentou que há que ultimar os empreendimentos do Caião, Esgueira e S.Jacinto, e que se espera poder iniciar-se un empreendimen to de 168 habitações de construção definitiva.

Sobre o Equipamento Rural e Urbano, o Presidente da Câmara informou que grande número de obras encontra maior expressão no sector da viação rural, embora não sejam as mais caras, e que no Pla no de 1979 continuam com grande projecção.

Sedes de Juntas e Centros Sociais:- Informou ainda que a Câmara continuará a sede da Junta de Freguesia de Nariz, cujo edi fício comportará um centro de convívio, um posto médico, biblioteca, etc. Mais disse que a Câmara se propõe dar início a igual centro con idênticas finalidades na freguesia de Eirol, concluindo que as freguesias rurais mais afastadas devem ser dotadas de infraestruturas do gé nero, acrescentando que Requeixo ainda não está servida de transportes, embora já se tenham feito diligências nesse sentido.

Quartéis de Bombeiros:- Disse ainda que, como é do conhecimento geral, os quartéis dos bombeiros estão em precárias condi ções, e que, embora seja um empreendimento arriscado, a Câmara propõe -se inicar a **construção** de um quartel para os Bombeiros Velhos e recons truir o quartel dos Bombeiros Novos.

Sobre os Parques Desportivos informou que é um dos aspectos que merece maior atenção, devendo aguardar-se as directrizes do Plano Director.

No plano dos Arruamentos Urbanos, informou que have rá que continuar a construção da Passagen Desnivelada de Esgueira e os respectivos acessos. Está também projectada uma outra passagen desni velada que dará acesso a Aveiro, esperando-se que seja iniciada no se gundo semestre de 1979.

No campo das infraestruturas urbanísticas referiu que é especialmente preocupante o problema das infraestruturas da Zona Industrial que já estão projectadas.

11.  
Quanto ao equipamento social pouco há a dizer porque é matéria da competência directa do M.A.S.

Relativamente ao equipamento escolar referiu que, dado o estado geral de degradação em que se encontram os edifícios escolares é necessário fazerem-se obras, e que muitas vezes a maior dificuldade está em não se encontrar quem faça pequenos trabalhos. Disse ainda que se prevê a construção das novas escolas da Vera-Cruz e que há que pensar em Sá e Barrocas. Relativamente à Escola Secundária Unificada de Esgueira, informou que há um acordo entre a Câmara e as "Construções Escolares", no sentido de ser a Câmara a adquirir os terrenos e a vendê-los às "Construções Escolares", para que o andamento do processo seja mais rápido.

Esclareceu que foi criada uma nova rubrica para recuperação do património destinando-se a encarar as situações de degradação do património artístico e cultural do concelho, que é bastante diminuto.

No capítulo de feiras e exposições informou que proceder-se-à à mudança da Feira de Março, pretendendo-se que a mesma evolua para Feira-Exposição Industrial, sem, contudo, perder as características habituais. Propõe-se também criar, pela primeira vez, uma Feira-Amostra de Artesanato Distrital.

Na Zona de Turismo, há a considerar o parque de campismo, cuja necessidade é uma realidade. Aludiu à Festa da Ria, comunicando que será mantida em 1979, e à qual tentar-se-à dar maior brilho e maior projecção. Adiantou que está também projectada a criação de uma Feira-Exposição de Artesanato Distrital, que terá lugar nos meses de Julho e Agosto.

Sobre o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados, disse ainda, o Presidente da Câmara que, não há necessidade de quaisquer considerandos, sendo, no entanto, de realçar uma obra: "Execução de pesquisa de água nos aluviões do Vouga, com destino ao futuro abastecimento de água ao concelho". Mais informou que houve um alerta para o perigo que Aveiro corre no abastecimento de águas, podendo acontecer que num futuro mais ou menos curto, o reservatório desapareça ou haja infiltração de água salgada, prejudicando o abastecimento de água a Aveiro e zonas limítrofes.

No serviço de saneamento, há que pensar na criação da Estação Elevatória do Alboi, dado ser uma necessidade. Aludiu ainda ao Serviço de Electricidade, referindo que está prevista a construção de ramais de alta tensão e montagem de novos postos de transformação que abranjam as seguintes localidades: Sarrazola, Quinta do Loureiro, Requeixo, Mamodeiro, Quinta do Gato e S. Jacinto.

*Handwritten signatures and notes in blue ink at the top of the page, including names like 'Serrano' and 'Muller'.*

Teceu várias considerações relativamente ao assunto, in-  
formando que se espera seja concluída a electrificação do Porto de Vila  
ve e que se inicie a electrificação da Zona Industrial.

Sobre o Orçamento o Presidente da Câmara referiu que  
nada mais tinha a dizer, a não ser que se prevê uma receita de 290 mil  
contos.

Acerca do parecer do Conselho Municipal , que entretan-  
to foi distribuído por todos os Membros e que aqui se dá como transcri-  
to, o Presidente da Câmara referiu que as sugestões apontadas já foram  
focadas e serão contempladas.

O Vogal Edgar pediu a palavra para referir que no Plano  
de 1978 estava projectado iniciarem-se as obras de Sá e Barrocas, mas  
que nada foi feito, mantendo-se no Plano de 1979 essas mesmas obras como  
objectivo, mas que, dados os considerandos apresentados, teme-se que fi-  
quem novamente no esquecimento.

No capítulo de sedes de Juntas, referiu que é perfeita-  
mente justo que as Juntas tenham as suas sedes próprias mas que, no en-  
tanto, a Junta de Freguesia da Vera-Cruz não tem sede, tendo que funcio-  
nar conjuntamente com a Junta de Freguesia da Glória.

Quanto às verbas estipuladas para as freguesias, consi-  
derando que as freguesias de Esgueira e Glória foram contempladas, res-  
pectivamente com 17.000 contos e 34.000 contos, acha que a verba de  
1.500 contos atribuída à Freguesia da Vera-Cruz é, francamente, pequena.

No que respeita aos Monumentos Nacionais referiu que,  
tanto a Capela das Barrocas como a Capela da Senhora da Alegria, devem  
ser conservadas, o que motiva que se concretizem as necessárias obras.  
Depois de mais considerações, o Presidente da Câmara tomou a palavra e  
disse que, quando indicou 1.000 contos para a Freguesia da Vera-Cruz,  
é para se iniciarem as obras de Sá e Barrocas, referindo que é bastan-  
te difícil fazer uma distribuição equitativa de verbas pelas freguesias  
dadas as diferentes necessidades de cada uma. Acrescentou ainda, que o  
plano de Sá e Barrocas não arrancou pelo facto de o Plano de Urbaniza-  
ção da Zona a Poente da Av. 25 de Abril ter atrasado bastante, devido  
a certos condicionalismos que são do domínio público, o que motivou não  
terem sido obtidas as verbas previstas.

Relativamente às sedes das Juntas de Freguesia, consi-  
derou que é muito mais importante construirem-se edifícios em fregue-  
sias como Eixo e Eirol, porque, efectivamente, não se trata de arran-  
jar só sedes para as Juntas de Freguesia, mas de um edifício onde fun-  
cionará, desde a sala de convívio ao posto médico, etc. e, adiantou, se  
a Vera-Cruz não tem sede é porque não aluga uma sala, uma vez que a Câ-  
mara paga a renda.

*Handwritten notes in blue ink on the left margin, including the name 'Muller' and other illegible scribbles.*

